

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 29 de dezembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.578, em 24 de dezembro de 2008, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 037/2008, de autoria do Vereador Zé da Estrada, que institui o Dia Municipal do Rotariano no Município de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 22 de dezembro de 2008.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL